LEI MUNICIPAL Nº 2.780, 28 DE FEVEREIRO DE 1994

Denominação de via pública: Rua Manoelita de Barros Cobra Oliveira (1917/1990)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Manoelita de Barros Cobra Oliveira, a atual Rua C, do loteamento Jardim Guanabara.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.